

SUBDEFENSORIA ADMINISTRATIVA

SÚMULA Nº 303/2019– DFC/DG

Contrato de Adesão Para Prestação de Serviços Especializados de Tecnologia de Informação.

Expediente nº: 19/3000-0001636-8.

Fundamento Legal: Art. 24, VIII, da Lei nº 8.666/93.

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul.

Contratada: Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO.

Objeto: Provimento, pelo CONTRATADO, de serviço que disponibiliza, por meio de API (*Application Programming Interface*) e segundo as especificações e autorizações indicadas nos Anexos II, III e IV, consulta a dados e informações públicas não protegidas por sigilo.

Valor: O valor mensal devido será calculado, conforme tabela disponível nos Anexo V (Tabela de Preços) dos respectivos serviços de API e são utilizadas para as Consultas do tipo CPF, CNPJ e Nfe.

Recurso Financeiro: Unidade Orçamentária 30.01, Instrumento de Programação 6391, Recurso 0011, NAD 3.3.90.40.4006.

Vigência: Sessenta meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Fiscalização: Será exercida pela Diretoria de Tecnologia da Informação, por meio da servidora Luisa Rossi.

VIRO JOSÉ ZIMMERMANN
Diretor-Geral